

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2024**  
**PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º 1416/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação de trabalhos específicos, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente; com disponibilidade para atender às demandas técnicas administrativas em até 20 (vinte) horas semanais.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil reais).

**PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:** Início: 06/12/2024 às 00h01min. Fim: 10/12/2024 às 00h.

**ABERTURA:** 11/12/2024 às 14h.

**JULGAMENTO:** Menor preço.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [Licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:Licitacao@atalaia.pr.gov.br)

**DOCUMENTAÇÃO:** As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: [www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes](http://www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes).

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 05 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*